

PORTARIA Nº 005/2022
De 19 de janeiro de 2022

JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde – OMS, bem como o aumento dos casos de contaminação pela variante Ômicron e consequentemente o aumento de afastamento dos servidores do CONSAÚDE, se faz necessária a adoção de medidas temporárias e emergenciais junto as unidades gerenciadas pelo CONSAÚDE:

RESOLVE:

Art. 1º: SUSPENDER a concessão de abono de faltas dos servidores do CONSAÚDE.

Art. 2º: SUSPENDER a gozo de férias agendadas a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º: CUMPRA-SE



JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente – CONSAÚDE